



## REGULAMENTO CAMPANHA DE DESCONTO NA MENSALIDADE EM RAZÃO DA NOTA NO ENEM 2023.1

A UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ estabelece o presente regulamento “Campanha de Desconto em Razão da Nota do ENEM” concedendo desconto nos valores das mensalidades aos calouros ingressantes no processo seletivo de VERÃO 23.1

### I – Do Objeto:

1.1 A “Campanha de Desconto Em Razão da Nota do Enem” tem por objetivo conceder desconto nas mensalidades dos cursos ofertados, exceto matrículas e rematrículas de acordo com a nota obtida no Exame do ENEM aos calouros ingressantes no processo seletivo de VERÃO- 2023, conforme tabela abaixo:

Descontos Enem - a partir da segunda parcela					
	Matrícula	Presencial		Semipresencial	
Pontuação		Desconto válidos para as 5 parcelas do primeiro semestre de 2023. <b>Não incide sobre a parcela de matrícula</b>	Desconto para o restante do curso. <b>Não incide sobre as parcelas de rematrículas</b>	Desconto válidos para as 5 parcelas do primeiro semestre de 2023. <b>Não incide sobre a parcela de matrícula</b>	Desconto para o restante do curso. <b>Não incide sobre as parcelas de rematrículas</b>
De 450 a 499 Pontos		30%	15%	25%	10%
De 500 a 699 pontos		40%	20%	30%	15%
De 700 a 800 pontos	Todos pagam com a promoção da matrícula de acordo com a data.	50%	25%	40%	20%

1.2 Os descontos variam de acordo com a nota dos candidatos no Exame do ENEM realizado em qualquer ano, sendo atribuído um percentual de desconto maior aos candidatos com maior pontuação.

1.3 Os candidatos terão direito a desconto na matrícula conforme regulamento próprio.

1.4 Para a concessão do desconto o aluno deverá informar no ato da inscrição a sua nota do ENEM e assim receber o desconto nas mensalidades escolares relativas ao primeiro semestre de 2023. O aluno que não comprovar a nota informada ENEM perderá o direito do benefício.

1.5 A concessão da bolsa está condicionada ao pagamento pontual das mensalidades até o dia 5 de cada mês para os cursos de graduação presenciais e semipresenciais.

[utp.edu.br](http://utp.edu.br) | 41 3331-7700

**Campus Prof. Sydnei Lima Santos | Reitoria:** Rua Sydnei A. Rangel Santos, 245 • Santo Inácio • 82010-330 • Curitiba - Paraná

**Campus Bacacheri:** Rua Cícero Jaime Bley, s/n Hangar 38 • Bacacheri • 82515-180 • Curitiba - Paraná

**Campus Schaffer:** Rua Padre Ludovico Bronny, 249 • Jardim Schaffer • 82100-280 • Curitiba - Paraná

**Campus Mossungüê:** Rua José Nicco, 179 • Mossungüê • 81200-300 • Curitiba - Paraná



## **II – Das exceções:**

- 2.1 Esta promoção **NÃO** é válida para os valores de matrícula e rematrícula (parcela de julho), devendo o candidato observar a tabela de descontos própria.
- 2.2 Esta promoção **NÃO** é válida para os alunos ingressantes por meio de transferência externa, segunda graduação, reabertura de matrícula ou renovação de matrícula, bem como os alunos com “status” de trancamento, desistente ou abandono.
- 2.3 Esta promoção **NÃO** é válida para alunos veteranos e **NÃO** é cumulativa com outros descontos / bolsas estando o candidato ciente que a bolsa já contempla o desconto pontualidade previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- 2.4 A Bolsa de Estudos não será concedida nos casos em que o curso escolhido pelo candidato não preencher o número mínimo de vagas necessárias para a abertura do Curso, ficando a critério exclusivo da Universidade Tuiuti do Paraná, em razão da viabilidade financeira e pedagógica, decidir quais os cursos irão abrir no PRIMEIRO semestre de 2023. Em razão da não abertura do curso o candidato poderá escolher outro curso, observando as exceções previstas nos itens 2.2 e 2.3 deste regulamento, por fim, a Bolsa ENEM é de cunho pessoal e intransferível.
- 2.5 Os candidatos beneficiários da Bolsa não poderão realizar a reopção de Curso (Transferências de Curso) e turno definidos na sua inscrição, sob pena de perder o benefício da bolsa.

## **III - Condições gerais:**

- 3.1 Está promoção não contempla valores de rematrícula, ou seja, parcela de julho;
- 3.2 Após a escolha está promoção não pode ser alterada;
- 3.3 Está promoção é válida para os pagamentos até o vencimento, ou seja, até o dia 5 de cada mês para os cursos de graduação presenciais e semipresenciais.
- 3.4 Esta Promoção não é cumulativa com outras promoções ou descontos;
- 3.5 Está promoção não é cumulativa com financiamentos estudantis;
- 3.6 Eventuais tolerâncias da Instituição com relação ao não cumprimento de quaisquer obrigações descritas neste documento não constituirá novação, sendo facultado à Instituição a qualquer momento, exigir o cumprimento das condições contratuais pactuadas ou suspender integral ou parcialmente o benefício concedido;
- 3.7 Este regulamento é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmados entre a Instituição e os beneficiados, que foi amplamente divulgado na campanha do processo

***utp.edu.br | 41 3331-7700***

***Campus Prof. Sydnei Lima Santos | Reitoria: Rua Sydnei A. Rangel Santos, 245 • Santo Inácio • 82010-330 • Curitiba - Paraná***

***Campus Bacacheri: Rua Cícero Jaime Bley, s/n Hangar 38 • Bacacheri • 82515-180 • Curitiba - Paraná***

***Campus Schaffer: Rua Padre Ludovico Bronny, 249 • Jardim Schaffer • 82100-280 • Curitiba - Paraná***

***Campus Mossunguê: Rua José Nicco, 179 • Mossunguê • 81200-300 • Curitiba - Paraná***



# Universidade Tuiuti do Paraná

Credenciada por Decreto Presidencial de 07 de julho de 1997 - D.O.U nº 128, de 08 de julho de 1997. Seção 1, Página 14295.

seletivo de VERÃO 2023 e encontra-se na página eletrônica da UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ sendo de completo conhecimento do candidato;

- 3.8 Os beneficiados aceitam todas as condições aqui descritas, sem nenhuma restrição;
- 3.9 Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Administrativa e Financeira da UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ.
- 3.10 O presente regulamento entra em vigor, em 04 de outubro de 2022 data em que ocorrerá a divulgação de seus termos e condições na página eletrônica da instituição.

Curitiba, 28 de setembro de 2022

Universidade Tuiuti do Paraná

***utp.edu.br | 41 3331-7700***

***Campus Prof. Sydney Lima Santos | Reitoria: Rua Sydney A. Rangel Santos, 245 • Santo Inácio • 82010-330 • Curitiba - Paraná***

***Campus Bacacheri: Rua Cícero Jaime Bley, s/n Hangar 38 • Bacacheri • 82515-180 • Curitiba - Paraná***

***Campus Schaffer: Rua Padre Ludovico Bronny, 249 • Jardim Schaffer • 82100-280 • Curitiba - Paraná***

***Campus Mossunguê: Rua José Nicco, 179 • Mossunguê • 81200-300 • Curitiba - Paraná***